



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº 049/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, da função de **membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, o advogado **SAMUEL QUEIROZ DA SILVA JUNIOR, OAB/BA nº. 24598**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Junho de 2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

## CONSELHO PLENO

---

### Edital nº 013/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo nº 14.511/2004, a 3ª Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, amparado pelo artigo 140 do Regulamento Geral indeferiu liminarmente o recurso interposto pelo **advogado JORGE SANTOS ROCHA JÚNIOR, OAB-BA nº 12.492**, nos termos do art. 75, EAOAB, para manter incólume a decisão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional e **SUSPENDER** do exercício da advocacia, pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, por infração ao art. 34, inciso XXII, c/c art. 37, §1º, EAOAB, cumulada com multa pecuniária correspondente a 03 anuidades, já transitada em julgado, com eficácia em todo o território nacional e, com base no art. 74 do mesmo diploma legal, fica o referido advogado intimado a devolver a esta Secretaria a sua Carteira de Identidade profissional. Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 14 de junho de 2017

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor OAB/BA



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 014/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 9406/2006, a Segunda Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **LUIS ELISIO RAMOS HEMERLY OAB/BA 506A**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37,II, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Simone Neri**

Conselheira Distribuidora OAB/BA

### Edital nº 015/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 20.198/2011, a Primeira Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **GUSTAVILSON ROBERTO LEITE E SILVA JUNIOR OAB/BA 30.126**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37,I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor OAB/BA



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 016/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 15.801/2011, a Primeira Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou a advogada **CARLA GENTIL DA SILVA OAB/BA 16.231**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, II, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor OAB/BA

### Edital nº 017/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 16.851/2009, a Primeira Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **RENILTO LIMA BANDEIRA OAB/BA 4496**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º e art. 39, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor OAB/BA



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 018/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 18.402/2009, a Segunda Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **JORGE LUIS CERQUEIRA CINTRA OAB/BA 15.276**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Simone Neri**

Conselheira Distribuidora OAB/BA

### Edital nº 019/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 18.637/2009, a Primeira Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO OAB/BA 6547**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, inciso XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor OAB/BA



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 5/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 020/207-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 3234/2013, a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **JOÃO ALFREDO DE LUNA NETO, inscrito sob nº 14.204**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Simone Neri**  
Conselheira Distribuidora

### Edital nº 021/207-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 31.350/2009, a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou a advogada **ROSALIA SORRENTINO DE FREITAS DOS SANTOS, inscrito sob nº 509B**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º e art. 39, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Rafael Barreto**  
Conselheiro Distribuidor



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 6/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 022/207-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDORO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 10.801/2006, a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **MIGUEL CAVALCANTE NETO, inscrito sob nº 4727**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infração tipificada no art. 34, inciso XXII c/c art. 37, I, § 1º e art. 39, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor

### Edital nº 023/207-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDORO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 25.896/2009, a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **WALTER FERRÃO JUNIOR, inscrito sob nº 15.745**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XX c/c art. 37, I, § 1º e art. 39, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Rafael Barretto**  
Conselheiro Distribuidor



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 7/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 024/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 7931/2005, a Segunda Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO OAB/BA 9006**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Simone Neri**

Conselheira Distribuidora OAB/BA

### Edital nº 025/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 22.551/2008, a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **CLEIDEMAR ALVES DA SILVA, OAB/PE 14.629 - OAB/BA 25.616** a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXV c/c art. 37, 39 e 40 do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 8/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 026/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 16.541/2010, a Segunda Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **LUIS ELISIO RAMOS HEMERLY OAB/BA 506A**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, perdurando até a efetiva devolução dos autos, por infração ao artigo 34, inciso XXII, c/c art. 37, II, § 1º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/06/2017.

**Simone Neri**

Conselheira Distribuidora OAB/BA

### Edital nº 027/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 18.257/2009, a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO, inscrito sob nº 6547**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XX, c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 9/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### Edital nº 028/207-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDORO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 22.551/2008, a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **FABIANO SERGIO ALVES DA SILVA, OAB/PE 20.702 - OAB/BA 25.616** a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXV c/c art. 37, 39 e 40 do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor

### Edital nº 029/207-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDORO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 5505/2013, a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **CARLOS HUMBERTO RAMOS LAUTON, inscrito sob nº 16.491,** a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XX, c/c art. 37, II, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94).

Publique-se e cumpra-se. Salvador, 14/06/2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 10/10

Mural Eletrônico – 2017-075.doc – 19/06/2017



### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### Edital nº 91/2017

##### Notificação – Audiência

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, para comparecerem a **AUDIÊNCIA** designada no próximo dia **01 de agosto de 2017 (terça-feira)**, nos seguintes horários: **às 14:15, (Processo nº 349/2016)** J.B.M.J. (OAB/BA 35.272), L.T.C. (OAB/BA 22.372); **às 14h30, (Processo nº 944/2015)** D.O.S.F. (OAB/BA 28.721), C.J.C.F.S. (OAB/BA 15.850); **às 14h45, (Processo nº 1521/2015)** A.I.O.N. (OAB/BA 33.943), J.D.L.J. (OAB/BA 8.803) e seus respectivos advogados José Bandeira de Mello Júnior, Luziane Tonhá Cardoso; Diran Oliveira Santos Filho, Carlos José Calasans da Fonseca Silva; Alexandre Isidro Oliveira Nobrega, José Dantas Lima Júnior na forma do art. 137-D § 4º do Regulamento Geral do EOAB, conforme dispõe o art. 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador, 14 de junho de 2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor OAB-BA

#### Edital nº 92/2017

##### Notificação – Audiência

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: V.P.O.S. (OAB/BA 4.672), J.S.B. (OAB/BA 13.224), R.A.L. (OAB/BA 644B), A.P.P.N. (OAB/BA 14.830) e seus respectivos advogados Vicente Paulo Oliva e Silva, Josuelito de Sousa Britto, Reginaldo Araujo Lino, Abelardo Pereira Palma Neto na forma do art. 137-D § 4º do Regulamento Geral do EOAB, para comparecerem a **AUDIÊNCIA** designada para o próximo dia **03 de agosto de 2017 (quinta-feira) às 13h30**, (Processo nº 746/2017), conforme dispõe o art. 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador, 14 de junho de 2017.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor – OAB/BA